



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**DESPACHO N.º 13/SRAAC/2022**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, especialmente em matérias de natureza organizacional, jurídica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, instituto, serviços e entidade empresarial tutelados pela SRAAC.

Considerando que foram cometidas ao Gabinete do Secretário Regional diversas atribuições conforme resulta do artigo 8.º do referido Decreto Regulamentar Regional.

Considerando que o número de técnicos superiores do Gabinete do Secretário Regional é insuficiente face à quantidade e complexidade das suas competências, pelo que há necessidade de reforçar os recursos humanos deste Gabinete.

Considerando que a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas adotou o Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos no Gabinete do Secretário Regional, na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, na Direção Regional do Ordenamento do Território e no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro.

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, os trabalhadores integrados no Sistema Centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através de lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos no n.º 1 desse artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor.

Considerando que o Técnico Superior José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, licenciado em Engenharia Civil, está integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Regional.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Considerando que o referido Técnico Superior se encontra designado no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, e que essa comissão de serviço cessa no próximo dia 1 de março de 2022, inclusive.

Considerando que existe posto de trabalho disponível previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, e do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, que:

1 - O Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, seja afeto ao Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 1 de março de 2022, inclusive.

2 – Comunique-se ao trabalhador o teor do presente despacho e torna-se o mesmo público por afixação no Serviço e inserção na página eletrónica.

Os encargos inerentes à presente afetação encontram-se assegurados pelo cabimento n.º CY42205397, na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada